

## **MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS**

## Aviso n.º 8100/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação para a Unidade de Sistemas de Informação e Inovação.

## Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos e, nos termos previstos no artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do signatário, de 25 de novembro de 2024, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e constituição de reserva de recrutamento, para a categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, da mesma carreira, conforme consta no mapa de pessoal, com a seguinte referência:

PCC 28/2024 — 1 Posto de trabalho na categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, para a Unidade de Sistemas de Informação e Inovação (USII).

- 2 Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal do Município, em função da atribuição, competência ou atividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria, e da posição remuneratória de referência: Técnico de informática para funções de manutenção de hardware, instalação de sistemas operativos servidores e aplicações, apoio aos utilizadores e suporte na área de informática.
- 2.1 A descrição de funções não prejudica a atribuição ao/à trabalhador/a de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o/a trabalhador/a detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.
  - 3 Nível habilitacional exigido: Curso Técnico-Profissional em Informática
- 3.1 Não é permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.
- 4 Em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na plataforma de recrutamento da Câmara Municipal de Torres Vedras (https://recrutamento.cm-tvedras.pt/), por extrato.

7 de março de 2025. — O Vereador, Nelson Laureano Oliveira Aniceto.

318783045